



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Taipu/RN, 04 de novembro de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora que esta subscreve, dentro das atribuições legais e regimentais, apresenta a vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

INDICAÇÃO

Disponibilizar QR Code para ser lido por smartphones no pórtico da cidade e locais de acesso público importantes direcionado a informações no site institucional da Prefeitura sobre a história do município.

JUSTIFICATIVA

Destaco a importância que nos espaços e prédios públicos, principalmente no pórtico da entrada, possa haver uma valorização da cultura e história da cidade, através de material descritivo sobre a história de Taipu, utilizando o QR Code, fixado na parede como uma forma prática e simples de acesso tanto pelos moradores, como pelos visitantes, que pode ser lido por smartphones, e direcionado ao site institucional da Prefeitura de Taipu, para ter as informações sobre a história do município.

Certos de que esta é uma matéria de interesse público solicitamos que a presente indicação seja aprovada pelos colegas vereadores para que seja enviada, para apreciação, planejamento e execução da Prefeitura Municipal

Analice de Melo Viana
Vereadora